

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

EDITAL Nº 003/2020 - PPGDA

O responsável pelo processo eleitoral designada pela Portaria nº 006/2020 - PPGDA, de 29 de outubro 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regulamento Interno do PPGDA, torna público o Edital para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário:

ARTIGO 1º - Será eleito o Coordenador e o Vice-coordenador do Programa de Pós- graduação em Direito Agrário.

ARTIGO 2º - Poderão se inscrever todos os docentes permanentes do Programa de Pós- graduação em Direito Agrário da UFG.

Parágrafo Único - Os candidatos deverão inscrever-se impreterivelmente no período previsto;

ARTIGO 3º - É facultada aos candidatos a realização de campanha eleitoral no período de 03 de novembro a 06 de novembro de 2020.

ARTIGO 4º - As inscrições ocorrerão no período de 03 a 06 de novembro de 2020 na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário (por email: secretaria.ppgda@ufg.br), sem formulário específico.

ARTIGO 5º As inscrições para os cargos de coordenador e vice coordenador deverão ser feitas por chapa, designando os cargos a que cada candidato concorre.

ARTIGO 6º - A homologação das inscrições ocorrerá até as 18:00 horas do dia 06 de novembro de 2020.

ARTIGO 7º - O Coordenador e Vice-coordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado em Reunião Extraordinária em 09 de novembro as 14h por Google Meet, presidida pela diretora da Faculdade de direito da UFG, para mandato de 02 (dois) anos.

ARTIGO 8º Será vencedora a chapa que alcançar o maior índice de votação, independentemente da necessidade de quórum.

ARTIGO 9º- Em caso de empate de votação entre candidatos, será considerado eleito o candidato titular com maior tempo de serviço na UFG.

ARTIGO 10º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Eriberto F. Bevilaqua Marin

Responsável pelo Processo Eleitoral